

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor José Gomes de Gouveia  
em Mogi-mirim.**

Sinto que experimentasse augmento na sua molestia, e estimo o dizer-me que ja tem algumas melhoras as quaes lhe desejo completas porque he já tempo de tractar-mos da expediçam, assim estimarei possa vir fallar-me, ou p.<sup>a</sup> ajustarmos o tempo da sua marcha se Vm.<sup>co</sup> poder ir, ou para conferirmos quem possa suprir o seu lugar. Pelo que Vm.<sup>co</sup> me expoem na sua carta não procedo contra o Capitam Balthesar; porem fica Vm.<sup>co</sup> obrigado pela sua promessa de ser Fiscal da delligencia, e que elle a execute na primeira ocaziam.

A respeito da precisa indispensavel prizam do insolente preto Pedro agora escrevo ao Capitam Andre Correa facultando-lhe fazer todas as delligencias, e prizoens necessarias p.<sup>a</sup> conseguir, e effectuar. Deos g.<sup>do</sup> a Vm.<sup>co</sup> muitos annos, Sam Paulo 10 de Abril de 1776 // de Vm.<sup>co</sup> venerador // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Capitam Mor José Gomes de Gouvea //.

**Para o Cap.<sup>m</sup> Antonio Luiz de Moraes Pissarro  
em Mogi-mirim.**

Recebi a carta de Vm.<sup>co</sup> datada em 24 do passado mez, e sou a dizer-lhe que por me constar que as Companhias de Auxilliares dessa Villa sam sempre incompletas, e que da Cavallaria somente o he no nome tenho determinado abolir esta e fazer duas Companhias capazes de Infantaria de todas tres; de hua das quaes duas hade ser Vm.<sup>co</sup> Capitam, e de outra Andre Correa de Lacerda o que Vm.<sup>co</sup> confira com elle para as completarem dos melhores soldados das tres, e suposto que ja escrevy a Camara de que izentava as Companhias dessa Villa de virem entrar de guarda nesta cidade em atençam a a abertura do caminho para que a mesma Camara por ordem minha os avizou, nem por isso deixe Vm.<sup>co</sup>, e outro Capitam

